
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2025

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência dos trabalhos da COMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDEF, instituída pelo Decreto Municipal nº 39, de 17 de abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência e regular funcionamento da Comissão Provisória nomeada pelo Decreto Municipal nº 39, de 17 de abril de 2024, para fins de levantamento de dados e informações relativas aos profissionais do magistério que estavam em exercício de cargo, emprego ou função no Município de Santa Filomena/PE durante os o período de 2001 a 2006;

CONSIDERANDO que a referida comissão já realizou diversos levantamentos, em arquivos físicos e digitais, da Sede da Prefeitura, Secretaria de Educação, e escolas da Rede Municipal de Ensino, estando realizando a etapa de finalização dos trabalhos de levantamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à COMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDEF, instituída pelo Decreto Municipal nº 39/2024, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para conclusão dos trabalhos de levantamento, e apresentação dos relatórios conclusivos sobre os dados apurados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), em 25 de março de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:9F0A2218

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2025. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>